

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO 007/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2025

MARÇO/2026



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marilia Carvalho de Freitas em 30/03/26 e
Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO : 007/2026

OBJETIVO : Análise da consistência do sistema de controle interno.

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Pelotas

VINCULAÇÃO : Poder Executivo do Município de Pelotas

RESPONSÁVEL : Fernando Stephan Marroni, prefeito municipal

EXERCÍCIO : 2025

Protocolo
790459

Página da
peça
2

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 2510-0120 – Ramal 7
uccí@pelotas.rs.gov.br



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 METAS ORÇAMENTÁRIAS	3
2 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS.....	4
3 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS	5
4 INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	5
5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	5
6 DECISÕES DO TCE-RS	6
7 CONTROLES INTERNOS.....	6
PARECER.....	7

Protocolo
790459

Página da
peça
3

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 2510-0120 – Ramal 7
uccí@pelotas.rs.gov.br



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta no exercício pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:¹

Nome	Cargo
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Maria da Graça Acosta de Oliveira dos Santos	Administrador
Matheus Gomes Barbosa	Engenheiro Civil
Nixon Ribeiro Almeida Aguiar	Engenheiro Civil
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

1 METAS ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025 foi instituído pela lei 6.993/2021; contém 13 diretrizes estratégicas e 44 programas finalísticos. As ações vinculadas aos programas finalísticos priorizadas para o exercício foram aquelas inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025, lei 7.365/2024, e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, lei 7.367/2025.

Conforme o PPA e a LDO, os resultados da avaliação dos programas de governo serão publicizados em site institucional, em períodos quadrimestrais, e nos mesmos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A avaliação deve ter como base o desempenho de indicadores e a realização de metas. Por força do disposto na alínea “e” do inciso I do art. 4º da LRF, o

¹ Ioni Donini Medeiros até 10/08/2025; Maria da Graça Acosta de Oliveira dos Santos a contar de 16/04/2025; Matheus Gomes Barbosa a contar de 07/05/2025; e Nixon Ribeiro Almeida Aguiar a contar de 04/08/2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

parágrafo único do art. 14 da LDO determinou que um sistema de custos deve apurar o custo dos produtos e serviços decorrentes de ações orçamentárias finalísticas, consolidando, assim, o controle de custos como requisito metodológico fundamental ao processo de avaliação dos programas de governo.

Após análise, constatou-se que a divulgação periódica quadrimestral não ocorreu durante o exercício. O relatório encontrado (Doc. 1) no espaço dedicado à publicação no Portal da Transparência² encontrava-se incompleto e com informações físico-financeiras desatualizadas, contrariando o disposto no art. 12 do PPA e art. 13 da LDO.

O Relatório Circunstanciado do exercício, elaborado para atender à alínea “a” do inciso IV do art. 2º da Resolução 1.134/2020 apresenta indicadores físico-financeiros, metas e avaliações de resultados. Observa-se importante evolução estrutural e informacional do relatório; entretanto, a inexistência de um sistema de custos³ compromete a adequada mensuração e avaliação dos resultados dos programas de governo, além de contrariar o art. 13 do PPA e parágrafo único do art. 14 da LDO.

A partir de relatórios extraídos do Sistema de Informações Municipais (SIM), a UCCI apurou a execução orçamentária no atendimento dos programas finalísticos priorizados para o exercício (Doc. 2).

2 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme declaração do serviço de tesouraria e do serviço de contabilidade, as conciliações bancárias foram realizadas diariamente.

² Disponível em <https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/projeto/>. Acesso em 23/03/2026.

³ Noticiado na Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI) durante o exercício.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Protocolo
790459

3 DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

Conforme declaração do serviço de pessoal, a entrega e guarda da declaração de bens e rendas dos agentes públicos encontram-se regulares.

Página da
peça
6

Peça
7492729

4 INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações do serviço de controle patrimonial (Doc. 3 e Doc. 4), o inventário não foi realizado, contrariando o disposto no art. 96 da lei federal 4.320/1964 e art. 8º da IN 01/2025 – SMF. Observa-se que a ausência de inventário vem se repetindo há vários exercícios – pelo menos desde 2022, segundo o recorte analisado. Tal irregularidade compromete a qualidade e a fidedignidade das demonstrações contábeis, pois impede a adequada verificação da existência, avaliação e integridade dos saldos registrados nos grupos de estoques e imobilizado, entre outros, com reflexos no resultado patrimonial.

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise quanto à confiabilidade das demonstrações contábeis foi realizada a partir da comparação entre os demonstrativos extraídos do sistema da entidade com aqueles gerados automaticamente pelo sistema do TCE-RS por ocasião da remessa determinada pelo inciso III do art. 2º da Resolução 1.134/2020. Os achados estão relacionados no quadro a seguir:

Relatório	Achado
Balanço Orçamentário	Divergências não significativas decorrentes de erros de parametrização do sistema de tecnologia.
Balanço Patrimonial	Sem divergências.
Demonstração das Variações Patrimoniais	Sem divergências.

5

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 2510-0120 – Ramal 7
uccí@pelotas.rs.gov.br



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

6 DECISÕES DO TCE-RS

O quadro a seguir relaciona os processos com decisão e cientificação da entidade entre 01/01/2025 e 31/12/2025. Os dados foram obtidos a partir de consulta no Espaço do Controle Interno no site do TCE-RS:

Processo	Tipo	Acompanhamento
011010-0200/21-8	Processo de Contas Especiais	Sem determinação ou recomendação.
020932-0200/24-4	Recurso de Embargos	Sem determinação ou recomendação.
009509-0200/25-6	Agravo	Sem determinação ou recomendação.
003187-0200/21-6	Inativação	Com determinação; atendido.
025351-0200/22-6	Inativação	Com determinação; atendido.
014095-0200/24-2	Representação	Com determinação; cientificado; situação desconhecida.
000730-0200/23-1	Contas Anuais	Com determinação; sem cientificação.

7 CONTROLES INTERNOS

Constataram-se fragilidades importantes nos controles internos da entidade no exercício analisado, com destaque para a inexistência de um sistema de custos e para a não realização do inventário patrimonial. Tais fragilidades configuram irregularidades que, para além da ilegalidade envolvida, comprometem a qualidade dos processos administrativos e contábeis, bem como a consistência dos documentos e informações produzidos.

Por outro lado, observaram-se evoluções pontuais em relação ao exercício de 2024, tais como: elevação da qualidade geral do Relatório Circunstanciado; aprimoramento na gestão das fontes de recursos e no controle das disponibilidades; e avanços na normatização de processos contábeis (Doc. 5).⁴

⁴ Instrução Normativa 01/2025 – SMF. Dispõe sobre os procedimentos, prazos, responsabilidades e rotinas para o encerramento do exercício financeiro, orçamentário, patrimonial e contábil de 2025, no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências. Disponível em <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/compartilhe/3BC1F1A4>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos elaborados pela entidade, e o risco inerente, a UCCI opina que:

- a) A inexistência de um sistema de custos compromete a adequada avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como os processos administrativos e contábeis, e a consistência dos documentos e informações produzidos, além de contrariar legislação federal (alínea “e” do inciso I do art. 4º da LRF) e municipal (art. 13 do PPA e parágrafo único do art. 14 da LDO).
- b) A não realização de inventário anual compromete os processos administrativos e contábeis, e a consistência dos documentos e informações produzidos, além de contrariar legislação federal (art. 96 da lei federal 4.320/1964) e municipal (art. 8º da IN 01/2025 – SMF).

É o parecer.

Pelotas, 27 de março de 2026.

Vanderlei dos Santos Madruga
VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,
Auditor.

De acordo,

Anelize Natale Munhoz
ANELIZE NATALE MUNHOZ,
Coordenadora da UCCI.

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 2510-0120 – Ramal 7
uccí@pelotas.rs.gov.br



Protocolo
790459

Página da
peça
8

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

7

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Ciente,

Jair Alberto Mayer
JAIR ALBERTO MAYER,
Coordenador da CTCL.

Protocolo
790459

Página da
peça
9

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010
(53) 2510-0120 – Ramal 7
ucci@pelotas.rs.gov.br

8



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.

Transparencia

Projetos

Titulo	Descricao	Gestor	R.Proprios
Ciclofaixa Av. Fernando Osório - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Implementação de ciclovia ao longo da Avenida, abrangendo 715m, visando promover a mobilidade sustentável através da disponibilização de um espaço seguro e exclusivo para ciclistas, separando-os do tráfego de veículos motorizados.	Roberto dos Santos Ramalho	14,011.32
Ciclovia Av. Juscelino Kubitschek - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Implantação de uma ciclovia na avenida, visando promover a mobilidade sustentável e oferecer um espaço seguro e exclusivo para ciclistas, separando-os do tráfego de veículos motorizados.	Roberto dos Santos Ramalho	55,134.23
Ecopontos	Fazer a gestão dos ecopontos da cidade, ampliando os pontos de coleta de resíduos de acordo com a demanda.	Michele Larroza Alsina	800,000.00
Hospital Pronto Socorro	Construção de um Hospital de Pronto Socorro de abrangência Regional, contemplando: 9,3 mil metros quadrados de área construída sendo, 121 leitos clínicos, dez destinados a Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) para adultos e dez para pediatria, cinco salas cirúrgicas e dependências para recuperação. O hospital também prestará atendimento básico de cirurgia geral, traumatologia, bucomaxilofacial e cardiologia.	Roberto dos Santos Ramalho	11,491,880.40

Transparencia

Projetos

Titulo	Descricao	Gestor	R.Proprios
Pavimentação 11 vias	Requalificação e pavimentação em CBUQ de trecho de 11 ruas, contemplando drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária.	Otavio Martins Peres	51,342,601.00
Requalificação Avenida Cidade de Lisboa - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Duplicação, pavimentação em blocos de concreto intertravados, requalificação do canteiro central, acessibilidade, sinalização viária, implantação de rotatória, construção de calçadas, implantação de abrigos de ônibus e iluminação em LED.	Roberto dos Santos Ramalho	1,057,275.56
Requalificação Avenida Ferreira Viana - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Obras de requalificação da avenida, contemplando: Drenagem, terraplanagem, meios-fios, pavimentação asfáltica, acessibilidade, ciclofaixa, paisagismo, sinalização horizontal e vertical.	Roberto dos Santos Ramalho	.00
Requalificação Av. Herbert Hadler - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Obras de requalificação da avenida, contemplando: drenagem, terraplanagem, meios-fios, pavimentação em CBUQ, sinalização horizontal e vertical.	Roberto dos Santos Ramalho	.00
Requalificação Barão de Itamaracá Trecho II - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Pavimentação asfáltica, drenagem, paisagismo concretagem de sarjetas junto aos meios-fios e sinalização horizontal e vertical.	Roberto dos Santos Ramalho	6,221.86

Transparencia

Projetos

Titulo	Descricao	Gestor	R.Proprios
Requalificação Daniel Capdebosco - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Drenagem pluvial, pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade e sinalização horizontal e vertical.	Roberto dos Santos Ramalho	6,101.04
Requalificação Estrada do Engenho e Passo dos Negros - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de vias, contemplando: Pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios, drenagem, sinalização horizontal e vertical, ciclofaixa e iluminação em LED.	Roberto dos Santos Ramalho	615,154.62
Requalificação Ginásio Navegantes - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	Obra de reestruturação do ginásio, contemplando: Cobertura com telha acústica e de fibra de vidro, pinturas, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e playground.	Roberto dos Santos Ramalho	158,592.41
Requalificação Lindolfo Collor - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Drenagem pluvial, pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade e sinalização horizontal e vertical.	Roberto dos Santos Ramalho	3,814.45
Requalificação Loteamento Farroupilha - PAC Infraestrutura	Executar obras de pavimentação, criação de áreas verdes, construção de rede de drenagem e esgoto, rede de abastecimento de água, iluminação pública, construção de ciclovias e unidades habitacionais.	Roberto dos Santos Ramalho	6,771,656.86

Transparencia

Projetos

Titulo	Descricao	Gestor	R.Proprios
Requalificação Nilo Peçanha - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Drenagem pluvial, pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), acessibilidade, paisagismo, sinalização horizontal e vertical e iluminação em LED.	Roberto dos Santos Ramalho	3,804.11
Requalificação Parque da Baronesa - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos	Intervenções no Parque da Baronesa, contemplando: implantação de quadras esportivas, alambrado, pracinha, academia, áreas de lazer contemplativo, paisagismo, pavimentação de caminhos em concreto e TSDI, fechamento (muro + gradil), mobiliário, iluminação e anfiteatro ao ar livre.	Roberto dos Santos Ramalho	1,649,944.75
Requalificação Professor Oswaldo Pinho Louzada - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: Drenagem pluvial, pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), meio fio, acessibilidade, paisagismo, sinalização horizontal e vertical e iluminação em LED.	Roberto dos Santos Ramalho	4,053.49
Requalificação Rua Gonçalves Chaves trecho II - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	Requalificação de via, contemplando: pavimentação asfáltica, acessibilidade, drenagem e sinalização viária vertical e horizontal.	Roberto dos Santos Ramalho	77,001.87

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
Prefeitura Municipal de Pelotas	1.016.443.722,44	1.301.887.065,97	1.012.846.193,31	77,80%
I – Ações de Combate aos Efeitos da Pandemia	2.052.200,76	3.291.481,24	0,00	0,00%
Programas finalísticos	2.052.200,76	3.291.481,24	0,00	0,00%
0101 – Desenvolvimento Social	1.742.200,76	2.981.481,24	0,00	0,00%
2027 – Nenhuma Casa Sem Banheiro (A)	1.742.200,76	2.981.481,24	0,00	0,00%
0102 – Desenvolvimento Econômico	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00%
2028 – Microcrédito – Programa Emergencial Juro Zero Pelotense (A)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
2029 – Bairro Empreendedor (A)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00%
II – Saúde	435.112.187,83	623.474.479,84	494.740.741,14	79,35%
Programas finalísticos	435.112.187,83	623.474.479,84	494.740.741,14	79,35%
0103 – Saúde Ativa	426.567.696,83	580.435.453,45	482.859.890,11	83,19%
1001 – Investimentos – Rede SUS (P)	1.000,00	1.097.307,42	70.243,00	6,40%
2030 – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar (A)	209.807.339,00	310.763.345,10	254.253.870,08	81,82%
2031 – Atenção Primária à Saúde – APS (A)	97.481.622,00	129.412.972,51	111.978.092,41	86,53%
2032 – Ações de Vigilância em Saúde (A)	11.866.781,00	16.396.110,28	12.189.224,37	74,34%
2033 – Ações de Vigilância Sanitária (A)	1.550.163,00	1.589.703,83	1.380.000,86	86,81%
2034 – Assistência Farmacêutica (A)	6.834.815,00	9.679.247,94	5.858.004,04	60,52%
2035 – HUSFP – Porta de Entrada de Urgência e Emergência (A)	49.045.456,00	56.414.896,14	52.477.950,60	93,02%
2036 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA (A)	11.052.000,00	13.513.462,32	11.219.583,11	83,03%
2037 – Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU (A)	12.418.866,83	14.660.133,24	12.118.560,25	82,66%
2038 – Ações em Saúde Mental (A)	26.473.654,00	26.872.274,67	21.313.633,37	79,31%
2039 – Política Municipal de Alimentação e Nutrição (A)	35.000,00	35.000,00	728,02	2,08%
2262 – Telessaúde (A)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
0104 – Saúde Integrada	8.311.213,00	42.773.834,39	11.861.166,09	27,73%
1002 – Hospital Pronto Socorro (P)	1.000,00	29.491.534,37	1.202.248,43	4,08%
2041 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST (A)	1.289.541,00	1.413.131,68	897.832,21	63,53%
2042 – Hemocentro (A)	2.539.445,00	3.077.391,78	2.876.837,90	93,48%
2043 – Educação Permanente e Educação Popular em Saúde – NUMESC (A)	30.000,00	30.000,00	10.000,00	33,33%
2044 – CRAI – Centro de Referência Infantojuvenil (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2045 – Regulação de Óbitos (A)	521.227,00	545.752,56	436.096,23	79,91%
2046 – Ações Judiciais em Saúde (A)	3.900.000,00	8.186.024,00	6.438.151,32	78,65%
0105 – Saúde Popular	233.278,00	265.192,00	19.684,94	7,42%
2047 – Conselho Municipal de Saúde (A)	233.278,00	265.192,00	19.684,94	7,42%



Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

26/03/2026 17:50 |

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] d54c1987c4e4891fca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITOPeça
7492729Página da
peça
14Protocolo
790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
III – Educação e Desporto	429.417.066,02	477.567.011,28	416.906.833,18	87,30%
Programas finalísticos	429.417.066,02	477.567.011,28	416.906.833,18	87,30%
0106 – Qualificação das Práticas Pedagógicas	12.387.212,82	17.633.032,78	15.471.867,61	87,74%
2048 – Avaliação do Processo Ensino – Aprendizagem (A)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00%
2049 – Redução na Defasagem da Aprendizagem (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2050 – Desenvolvimento Profissional em Educação (A)	125.000,00	125.000,00	48.608,08	38,89%
2051 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Fundamental (A)	50.000,00	50.000,00	448,50	0,90%
2052 – Espaços Tecnológicos e Criativos de Aprendizagem – Ensino Infantil (A)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
2053 – Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho – EJA (A)	2.685.861,37	2.894.603,66	2.347.279,97	81,09%
2054 – Saúde Escolar – Ensino Fundamental (A)	50.000,00	50.000,00	38.348,49	76,70%
2055 – Saúde Escolar – Ensino Infantil (A)	35.000,00	35.000,00	19.331,51	55,23%
2056 – Projetos Escolares – Ensino Fundamental (A)	50.000,00	117.302,60	43.785,43	37,33%
2057 – Projetos Escolares – Ensino Infantil (A)	30.000,00	35.112,00	5.112,00	14,56%
2058 – Educação Especial (A)	8.926.351,45	13.891.014,52	12.968.953,63	93,36%
2059 – Educação em Tempo Integral (A)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%
2060 – Aprendizagens ao Ar Livre – Urban 95 – Ensino Fundamental (A)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
2061 – Aprendizagens ao Ar Livre – Urban 95 – Ensino Infantil (A)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
2062 – Consciência Socioambiental – Ensino Fundamental (P)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
2063 – Consciência Socioambiental – Ensino Infantil (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2064 – Pacto Pelotas Pela Paz – Redução da Distorção Idade/Ano (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2065 – Pacto Pelotas Pela Paz – Educação Socioemocional – Fundamental (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2066 – Pacto Pelotas Pela Paz – Educação Empreendedora – Fundamental (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2080 – Pacto Pelotas Pela Paz – Educação Socioemocional – Infantil (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2252 – Pacto Pelotas Pela Paz – Educação Empreendedora – Médio (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
0107 – Inclusão Digital	122.000,00	1.492.560,00	0,00	0,00%
1003 – Plataformas Digitais de Ensino-Aprendizagem (P)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
1004 – Tecnologias na Educação – Ensino Fundamental (P)	60.000,00	1.430.560,00	0,00	0,00%
1005 – Tecnologias na Educação – Ensino Infantil (P)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00%
1006 – Sistema de Informatização da Gestão Escolar e da Educação (P)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
0108 – Infraestrutura Escolar	414.263.955,22	453.937.958,75	400.186.240,01	88,16%
1007 – Construção, Ampliação e Reforma das EMEIs (P)	2.290.300,00	2.240.439,40	999.074,61	44,59%
1008 – Construção, Ampliação e Reforma das EMEFs (P)	7.549.827,61	18.260.990,31	1.346.666,16	7,37%
2067 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental (A)	7.790.576,76	14.298.598,86	6.645.063,99	46,47%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e4891fca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Página da
peça
15

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Protocolo
790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2068 – Transporte Escolar – Ensino Médio (A)	2.725.973,72	3.307.748,31	2.819.872,33	85,25%
2069 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental (A)	7.073.316,44	10.074.369,56	7.974.623,81	79,16%
2070 – Alimentação Escolar – Ensino Médio (A)	67.298,00	67.298,00	12.479,96	18,54%
2071 – Alimentação Escolar – Ensino Infantil (A)	4.668.770,29	6.401.005,34	5.273.325,57	82,38%
2072 – Alimentação Escolar – EJA (A)	159.046,91	159.046,91	57.293,51	36,02%
2073 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental (A)	274.946.177,77	280.426.392,32	266.977.529,92	95,20%
2074 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Médio (A)	2.692.865,99	4.070.426,55	4.041.375,74	99,29%
2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Creche (A)	52.339.299,19	58.468.334,96	54.143.585,44	92,60%
2076 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Pré-Escola (A)	36.062.701,11	39.483.177,16	36.713.558,62	92,99%
2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Rede Infantil (A)	15.621.946,51	16.404.276,15	13.100.333,25	79,86%
2263 – Alimentação Escolar Inclusiva (A)	275.854,92	275.854,92	81.457,10	29,53%
0109 – Desporto e Lazer	2.643.897,98	4.503.459,75	1.248.725,56	27,73%
2078 – Jogos e Festivais Estudantis (A)	448.000,00	237.951,34	38.475,18	16,17%
2079 – Esporte + (A)	343.355,58	343.355,58	0,00	0,00%
2081 – Eventos Esportivos (A)	654.400,00	2.637.679,88	313.028,78	11,87%
2082 – Vida Ativa (A)	998.142,40	1.084.472,95	897.221,60	82,73%
2083 – Proesporte (A)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%
IV – Assistência e Inclusão Social	34.544.322,67	47.537.066,20	29.222.472,74	61,47%
Programas finalísticos	34.544.322,67	47.537.066,20	29.222.472,74	61,47%
0110 – Assistência e Inclusão Social	34.544.322,67	47.537.066,20	29.222.472,74	61,47%
2084 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (A)	450.000,00	3.867.270,45	274.385,92	7,10%
2085 – Casa dos Conselhos (A)	462.177,83	527.177,83	348.490,25	66,10%
2086 – Conselho Municipal de Assistência Social (A)	42.633,35	102.633,35	49.247,14	47,98%
2087 – SCFV – Idosos (A)	133.160,99	127.160,99	96.947,34	76,24%
2088 – SCFV – Adultos (A)	100.000,00	175.693,70	23.250,00	13,23%
2089 – SCFV – Crianças e Adolescentes (A)	1.654.560,03	1.923.195,37	1.242.575,20	64,61%
2090 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (A)	3.685.262,00	5.072.737,22	3.558.117,32	70,14%
2091 – Equipe Volante (A)	35.060,00	35.060,00	0,00	0,00%
2092 – Restaurante Popular (A)	1.669.741,14	1.666.741,14	1.309.351,85	78,56%
2093 – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (A)	51.016,00	51.016,00	3.800,00	7,45%
2094 – Plantão Social (A)	1.790.205,35	1.340.807,84	175.114,59	13,06%
2095 – Aluguel Social (A)	5.060,00	41.060,00	0,00	0,00%
2096 – Cadastro Único (A)	2.653.027,83	4.014.102,87	1.747.582,51	43,54%



Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

26/03/2026 17:50 |

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699491f90115c9e728

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
7492729

Página da
peça
16

Protocolo
790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2097 – Núcleo de Educação Permanente do SUAS – NUPEP (A)	9.384,00	14.384,00	0,00	0,00%
2098 – Sistema Informatizado da Assistência Social – SIAS (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2100 – Ações Inclusivas (A)	26.560,00	452.696,74	329.106,74	72,70%
2101 – Eventos Sociais (A)	20.840,93	20.840,93	0,00	0,00%
2102 – Crianças e Adolescentes (A)	6.255.000,00	7.078.409,14	4.985.414,65	70,43%
2103 – Pacto Pelotas Pela Paz – Espaço da Juventude (A)	152.537,31	46.937,31	0,00	0,00%
2104 – Casa do Idoso (A)	2.304.630,18	4.476.047,21	3.532.161,61	78,91%
2105 – Residência Inclusiva (A)	3.773.417,10	4.578.518,63	3.423.189,27	74,77%
2106 – Casa da Mulher Vítima de Violência (A)	585.500,00	592.545,34	320.297,97	54,05%
2107 – República (A)	660.000,00	904.615,20	639.506,10	70,69%
2108 – Família Acolhedora (A)	945.493,40	975.830,72	344.276,36	35,28%
2111 – Casa de Passagem (A)	1.366.400,00	2.358.605,75	1.786.393,28	75,74%
2112 – Apadrinhamento Afetivo e Solidário (A)	2.024,00	2.024,00	0,00	0,00%
2114 – Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas Família	471.653,52	1.619.688,52	1.137.048,16	70,20%
2115 – CREAS I e CREAS II (A)	2.532.300,00	2.831.030,12	2.363.934,75	83,50%
2116 – Medidas Socioeducativas (A)	106.410,41	106.410,41	0,00	0,00%
2117 – Comitê Intersectorial do Sistema Socioeducativo (A)	38.993,07	38.993,07	0,00	0,00%
2118 – Comitê Intersectorial Infância Protegida (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2119 – Acessuas (A)	429.583,12	30.529,12	0,00	0,00%
2120 – Núcleo de Atendimento ao Migrante (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2122 – Centro POP (A)	1.587.069,11	1.710.383,22	1.207.785,45	70,61%
2123 – CRAM (A)	98.000,00	129.637,86	42.353,60	32,67%
2124 – Pacto Pelotas Pela Paz – Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor (A)	294.822,00	472.482,15	215.392,68	45,59%
2125 – Pacto Pelotas Pela Paz – Maria da Penha Vai à Escola (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2126 – Pacto Pelotas Pela Paz – Programa de Prevenção ao Feminicídio (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2127 – Pacto Pelotas Pela Paz – Grupo de Apoio População LGBTQIA+ (A)	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00%
2129 – Central de Libras (A)	121.440,00	121.440,00	66.750,00	54,97%
V – Habitação	1.843.901,27	2.237.559,69	244.217,03	10,91%
Programas finalísticos	1.843.901,27	2.237.559,69	244.217,03	10,91%
0111 – Habitação	1.843.901,27	2.237.559,69	244.217,03	10,91%
1010 – PAC Farrupilha (P)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00%
1011 – Casa Verde e Amarela (P)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
1012 – Estrada do Engenho (P)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00%



Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699491f90115c9e728

26/03/2026 17:50 |

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
7492729

Página da
peça
17

Protocolo
790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
1013 – Meu Lar no Meu Lugar (P)	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00%
1066 – Meu Lar (P)	50.000,00	122.500,00	33.587,17	27,42%
2130 – Realizando Sonhos (A)	220.000,00	215.000,00	8.081,92	3,76%
2131 – Papel Passado (A)	115.339,33	213.997,75	616,97	0,29%
2132 – Regularização – Áreas Verdes (A)	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2133 – Moradia Digna – Melhoria Habitacional (A)	200.000,00	500.000,00	201.930,97	40,39%
2134 – Banco de Materiais (A)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
2135 – Bons Vizinhos (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2136 – Comunidade Empreendedora (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2137 – Pelotas Pacto pela Paz – Socializando Moradores (A)	362.692,18	362.692,18	0,00	0,00%
2138 – Moradia Digna – Cada Jovem Conta (A)	5.869,76	5.869,76	0,00	0,00%
2139 – Cadastro Social (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2140 – Banco de Lotes (A)	37.500,00	0,00	0,00	0,00%
VI – Mobilidade Urbana e Infraestrutura	49.654.649,47	59.647.802,40	22.538.496,53	37,79%
Programas finalísticos	49.654.649,47	59.647.802,40	22.538.496,53	37,79%
0112 – Iluminação	9.600.000,00	10.662.844,60	7.624.172,36	71,50%
2141 – Iluminação Pública (A)	9.600.000,00	10.662.844,60	7.624.172,36	71,50%
0113 – Pavimentação	32.549.648,56	30.077.151,02	7.594.424,69	25,25%
1015 – Parque de Máquinas (P)	80.000,00	1.062.277,00	5.000,00	0,47%
1019 – Vias Pavimentadas (P)	4.700.000,00	5.355.690,90	2.616.186,47	48,85%
1028 – Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas (P)	23.354.021,12	19.098.802,38	3.911.636,59	20,48%
1029 – PAC Farrupilha (P)	2.415.627,44	2.745.287,95	621.823,83	22,65%
2142 – Qualificação e Manutenção das Vias (A)	2.000.000,00	1.815.092,79	439.777,80	24,23%
0114 – Sinalização	1.262.625,00	1.246.825,00	173.598,05	13,92%
2143 – Sinalização da Cidade (A)	1.254.625,00	1.238.825,00	173.598,05	14,01%
2144 – Pelotas, Cidade das Bicycletas (A)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%
0115 – Ações Diversas	5.242.375,91	16.680.981,78	7.146.301,43	42,84%
1016 – Trânsito Legal (P)	370.560,00	783.560,00	527.250,99	67,29%
1017 – Transporte Transparente (P)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%
1018 – Abrigos de Qualidade (P)	8.000,00	161.079,88	0,00	0,00%
1027 – Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos (P)	655.815,91	9.828.341,90	2.554.618,04	25,99%
2145 – Transporte Rural (A)	4.200.000,00	5.900.000,00	4.064.432,40	68,89%
0116 – Acessibilidade para Pedestres	850.000,00	830.000,00	0,00	0,00%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e4891ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

**DOCUMENTO DE
 ACESSO RESTRITO**

**Peça
 7492729**

Página da
 peça
18

**Protocolo
 790459**

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
1020 – Calçadas e Travessias Seguras – Urban 95 (P)	350.000,00	330.000,00	0,00	0,00%
1021 – Calçadas Lúdicas – Urban 95 (P)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%
1022 – Centros de Bairro – Urban 95 (P)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%
0117 – Cicloviárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
1023 – Malha Cicloviária (P)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
VII – Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Proteção Animal	39.949.500,00	46.794.199,02	34.855.783,23	74,49%
Programas finalísticos	39.949.500,00	46.794.199,02	34.855.783,23	74,49%
0118 – Saneamento	33.716.500,00	38.466.406,82	32.633.729,21	84,84%
1032 – Áreas Verdes e Praças (P)	116.500,00	171.500,00	44.948,42	26,21%
2146 – Microdrenagem (A)	300.000,00	1.563.139,90	60.156,54	3,85%
2147 – Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos (A)	33.300.000,00	36.731.766,92	32.528.624,25	88,56%
0119 – Ciclo Verde Pelotas	1.765.000,00	2.371.000,00	738.773,01	31,16%
1033 – Plantio Arbóreo (P)	450.000,00	450.000,00	140.880,32	31,31%
1035 – Ação Verde (P)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
1036 – Horto Municipal (P)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
2149 – Bairro Verde (A)	750.000,00	1.356.000,00	586.106,48	43,22%
2150 – Inventário Arbóreo (A)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
2266 – Fiscalização Ambiental (A)	310.000,00	310.000,00	11.786,21	3,80%
2267 – Proteção Ambiental (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2268 – Hortas Municipais (A)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
0120 – Meio Ambiente e Sustentabilidade	2.310.000,00	2.310.000,00	0,00	0,00%
1038 – Parque da Baronesa (P)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%
1039 – Parque da Estrada do Engenho (P)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00%
1043 – Parques Naturalizados – Urban 95 (P)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00%
0121 – Proteção Animal	2.158.000,00	3.646.792,20	1.483.281,01	40,67%
2151 – Controle Populacional de Cães e Gatos (A)	500.000,00	1.840.584,40	912.988,76	49,60%
2152 – Hospedaria de Grandes Animais (A)	600.000,00	622.500,00	513.078,04	82,42%
2153 – Canil Municipal (A)	890.000,00	715.707,80	57.214,21	7,99%
2154 – Adoção de Animais (A)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%
2155 – Causa Animal (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2156 – Animais de Pequeno Porte (A)	150.000,00	450.000,00	0,00	0,00%
VIII – Desenvolvimento Econômico, Geração de Renda e Inovação	1.808.500,00	1.905.500,00	861.305,55	45,20%
Programas finalísticos	1.808.500,00	1.905.500,00	861.305,55	45,20%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas
 Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699491f90115c9e728

DOCUMENTO DE
 ACESSO RESTRITO

Peça
 7492729

Página da
 peça
 19

Protocolo
 790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
0122 – Empreendedorismo e Trabalho	1.686.000,00	1.783.000,00	858.105,55	48,13%
1044 – Pelotas Empreendedora (P)	30.000,00	65.000,00	40.000,00	61,54%
1045 – Pelotas Indústria (P)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
1046 – Distritos Industriais (P)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2160 – Sala do Empreendedor (A)	70.000,00	65.000,00	0,00	0,00%
2161 – COMDESTER (A)	116.000,00	173.000,00	54.000,00	31,21%
2162 – Mercado Central de Pelotas (A)	1.400.000,00	1.410.000,00	764.105,55	54,19%
2165 – Pacto Pelotas Pela Paz – Movimento Elas (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
0123 – Inovação, Ciência e Tecnologia	122.500,00	122.500,00	3.200,00	2,61%
1047 – Laboratório de Biotecnologia – INOVA RS (P)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
1048 – CRIAR LAB (P)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
1049 – Memorial Eladio Dieste – Indústria Criativa (P)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00%
1050 – Usina de Energia Fotovoltaica (P)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2166 – ROBOPEL (A)	5.500,00	5.500,00	3.200,00	58,18%
2167 – Eventos – Workshops, Seminários, Hackaton e Capacitações (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2168 – Pelotas Parque Tecnológico (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2169 – Ortofoto Aérea (A)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
IX – Agricultura e Desenvolvimento Rural	3.433.939,50	6.132.619,55	413.847,17	6,75%
Programas finalísticos	3.433.939,50	6.132.619,55	413.847,17	6,75%
0124 – Geração de Renda	1.180.304,50	1.401.755,00	56.842,56	4,06%
2170 – Agroindústria (A)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00%
2171 – Turismo Rural (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
2172 – Pesca Artesanal e Piscicultura (A)	527.910,00	746.331,67	0,00	0,00%
2173 – Agricultura Familiar (A)	467.894,50	470.923,33	56.842,56	12,07%
2174 – Mais Emprego (A)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
2175 – Eventos de Promoção de Culturas (A)	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00%
0125 – Infraestrutura	2.183.635,00	4.258.850,09	356.738,58	8,38%
1051 – Estradas e Pontes (P)	330.000,00	2.302.655,09	6.949,23	0,30%
1052 – Recursos Hídricos (P)	192.000,00	193.137,80	0,00	0,00%
2176 – Estradas e Pontes (A)	442.000,00	493.422,20	300.040,00	60,81%
2177 – Eletrificação Rural e Comunicações (A)	1.219.635,00	1.269.635,00	49.749,35	3,92%
0126 – Serviços	70.000,00	472.014,46	266,03	0,06%
2178 – INCRA (A)	10.000,00	412.014,46	0,00	0,00%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

DOCUMENTO DE
 ACESSO RESTRITO

Peça
 7492729

Página da
 peça
 20

Protocolo
 790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2179 – Serviço de Inspeção Municipal – SIM (A)	10.000,00	11.000,00	163,00	1,48%
2180 – Feiras Livres (A)	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00%
2181 – Regularização Fundiária (A)	40.000,00	40.000,00	103,03	0,26%
X – Segurança Pública e Prevenção à Violência	1.443.000,00	1.624.395,00	386.550,54	23,80%
Programas finalísticos	1.443.000,00	1.624.395,00	386.550,54	23,80%
0127 – Observatório de Segurança Pública	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
2182 – Pacto Pelotas Pela Paz – Monitoramento e Análise de Dados (A)	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
0128 – Combate à Violência Contra a Mulher	60.000,00	310.000,00	109.500,00	35,32%
2183 – Patrulha Maria da Penha (A)	60.000,00	310.000,00	109.500,00	35,32%
0129 – Guarda Municipal – Efetivo	1.240.000,00	1.221.395,00	277.050,54	22,68%
2184 – Guarda Municipal Valorizada (A)	900.000,00	831.395,00	167.550,54	20,15%
2185 – Escola Protegida (A)	150.000,00	200.000,00	109.500,00	54,75%
2186 – Patrulha Rural (A)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%
2187 – Guarda Mirim (A)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00%
2272 – Capacitação para atendimento (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
0130 – Centro Integrado de Operações e Monitoramento (CIOM)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00%
1053 – Pacto Pelotas Pela Paz – Cercamento Eletrônico (P)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2188 – Central de Operações Unificada (A)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
0131 – Projetos de Apoio à Redução dos Índices de Homicídio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%
2189 – Pacto Pelotas Pela Paz – Dissuasão Focada (A)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00%
0132 – Políticas Públicas Integradas para a Juventude	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%
2190 – Projeto Jovem Ativo (A)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%
XI – Pacto Pelotas pela Paz	1.512.694,00	1.617.694,00	974.212,41	60,22%
Programas finalísticos	1.512.694,00	1.617.694,00	974.212,41	60,22%
0133 – Fortalecimento de Mecanismos de Segurança e Monitoramento	1.512.694,00	1.617.694,00	974.212,41	60,22%
2191 – Mão de Obra Prisional (A)	720.000,00	720.000,00	496.852,20	69,01%
2192 – Mão de Obra Prisional (A)	140.000,00	190.000,00	126.844,77	66,76%
2193 – Mão de Obra Prisional (A)	400.000,00	400.000,00	210.765,90	52,69%
2194 – Mão de Obra Prisional (A)	39.750,00	39.750,00	22.627,25	56,92%
2195 – Mão de Obra Prisional (A)	130.944,00	185.944,00	117.122,29	62,99%
2196 – Operações Integradas (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
2197 – Prevenção Antes da Repressão (A)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00%
2273 – Qualificação Profissional (A)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e4891fca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

DOCUMENTO DE
 ACESSO RESTRITO

Peça
 7492729

Página da
 peça
 21

Protocolo
 790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação		Despesa Executada	Percentual Executado
	Inicial	Atual		
XII – Cultura e Turismo	14.974.179,42	29.344.326,25	11.682.049,51	39,81%
Programas finalísticos	14.974.179,42	29.344.326,25	11.682.049,51	39,81%
0134 – Pelotas, Território Criativo	7.992.539,37	14.961.353,59	6.322.217,94	42,26%
1054 – Memória e Patrimônio (P)	7.191.296,17	6.971.296,17	1.751.314,58	25,12%
1055 – Equipamentos Culturais (P)	315.000,00	1.469.352,57	959.890,98	65,33%
2198 – Território Criativo (A)	482.243,20	6.516.704,85	3.611.012,38	55,41%
2199 – Plano Municipal de Cultura (A)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
0135 – Equipamento Cultural – Teatro Sete De Abril	975.000,00	2.974.638,66	148.392,36	4,99%
2200 – Teatro Sete de Abril (A)	975.000,00	2.974.638,66	148.392,36	4,99%
0136 – Cultura e os Direitos da Pessoa	430.067,99	703.467,99	283.525,00	40,30%
2201 – Movimento – Prêmio de Reconhecimento da Cultura Popular (A)	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
2202 – Cidadania Cultural e Identidades (A)	100.000,00	398.400,00	283.525,00	71,17%
2203 – Cultura Viva (A)	280.067,99	280.067,99	0,00	0,00%
2204 – Pacto Pelotas Pela Paz – Cultura da Paz (A)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
0137 – Cultura e Desenvolvimento Sustentável	4.394.572,06	8.330.866,01	4.033.567,94	48,42%
2206 – Sistema Municipal de Cultura (A)	226.267,19	280.025,63	91.914,88	32,82%
2207 – Procultura (A)	1.500.000,00	1.500.000,00	927.450,00	61,83%
2208 – Pró-Memória (A)	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00%
2209 – Economia da Cultura e Diversidade (A)	2.185.015,79	6.067.551,30	3.014.203,06	49,68%
2210 – Fundo de Preservação do Patrimônio – FUNPATRI (A)	460.216,20	460.216,20	0,00	0,00%
2211 – Lugares – Programa de Reflexão, Construção e Formação (A)	18.272,88	18.272,88	0,00	0,00%
0138 – Turismo – Políticas Públicas, Infraestrutura e Acesso	415.000,00	538.000,00	0,00	0,00%
1057 – Sinalização Turística Urbana e Rural (P)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
1058 – Atrativos Turísticos – Sustentabilidade (P)	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
1059 – Atrativos Turísticos – Acessos (P)	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
1060 – Atrativos Turísticos – Iluminação (P)	15.000,00	6.000,00	0,00	0,00%
1061 – Atrativos Turísticos – Entorno (P)	280.000,00	430.000,00	0,00	0,00%
1062 – Acessibilidade Turística (P)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
1063 – Cicloturismo (P)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2212 – Prática de Esportes Náuticos e de Lazer (A)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
0139 – Turismo – Gestão e Legislação	220.000,00	330.000,00	179.766,27	54,47%
2213 – Educação Patrimonial (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2214 – Capacitação dos Agentes Turísticos (A)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%



26/03/2026 17:50 |

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Prefeitura Municipal de Pelotas

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Página da
peça

22

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
7492729

Protocolo
790459

Execução da Despesa por Diretriz, Programa e Ação

Entidade Diretriz Tipo de Programa Programa Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Executada	Percentual Executado
2215 – Zonas de Interesse Turístico (ZITs) no Município (A)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
2216 – Turismo de Base Comunitária (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2217 – Rua do Doce (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2218 – Centros de Atenção ao Turista – CAT (A)	150.000,00	260.000,00	179.766,27	69,14%
2219 – Região Turística Costa Doce Gaúcha (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
0140 – Marketing e Promoção do Destino	547.000,00	1.506.000,00	714.580,00	47,45%
2220 – Economia Criativa (A)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%
2221 – Entidades Culturais (A)	10.000,00	90.000,00	40.000,00	44,44%
2222 – Sensibilização Turística (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2223 – Divulgação e Promoção de Pelotas (A)	420.000,00	1.119.000,00	674.580,00	60,28%
2224 – Central de Eventos Online (A)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2225 – Material de Promoção da Cidade (A)	50.000,00	230.000,00	0,00	0,00%
2226 – Press Trips com Imprensa e Famtours com Agentes de Viagem e Guias de Turismo (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
2227 – Pelotas Film Commission (A)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
XIII – Gestão, Transparência e Desburocratização	697.581,50	712.931,50	19.684,28	2,76%
Programas finalísticos	697.581,50	712.931,50	19.684,28	2,76%
0141 – Qualificação de Pessoal, Incentivo e Promoção da Saúde dos Servidores	180.381,50	185.981,50	600,00	0,32%
2228 – Escola Municipal de Gestão Pública e Banco de Talentos (A)	174.781,50	180.381,50	600,00	0,33%
2229 – Ouvidoria do Servidor Público (A)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
2230 – Programa de Apoio ao Estudante (A)	800,00	800,00	0,00	0,00%
2231 – Clube de Benefícios (A)	800,00	800,00	0,00	0,00%
0142 – Gestão, Modernização e Desburocratização	517.200,00	526.950,00	19.084,28	3,62%
1065 – Centro Administrativo (P)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
2232 – Acervo Digital (A)	83.200,00	83.200,00	0,00	0,00%
2233 – Sistemas Tecnológicos (A)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
2234 – Modernizar e Qualificar os Procedimentos (A)	50.000,00	59.750,00	12.689,73	21,24%
2238 – Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas (A)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00%
2239 – Edifícapel (A)	150.000,00	150.000,00	6.394,55	4,26%
Total	1.016.443.722,44	1.301.887.065,97	1.012.846.193,31	77,80%

Prefeitura Municipal de Pelotas

Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
 [Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

26/03/2026 17:50 | p



DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Peça
7492729

Página da
peça
23

Protocolo
790459



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 003/2026 - GAB/SMA

Pelotas, 02 de março de 2026.

Ao Senhor
Vanderlei dos Santos Madruga
Auditor da Unidade de Controle Interno – UCCI
Coordenadoria de Transparência e Controle Interno – CTCI.

Assunto: Retorno - Requisição de informações e documentos relativos ao exercício de 2025.
Referência: OF/00055/2026

Senhor Auditor,

Em atenção ao expediente encaminhado, informamos que, por se tratar de Secretaria recentemente criada, a Secretaria Municipal de Administração – SMA encontra-se em processo gradual de consolidação de sua estrutura organizacional e de absorção das competências que lhe foram atribuídas.

Esclarecemos que, embora instituída em 28 de agosto, foi estabelecido período de transição para a incorporação progressiva das atividades inerentes à nova Pasta. No exercício de 2025, o Departamento de Patrimônio ainda não havia sido formalmente absorvido pela SMA, permanecendo vinculado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria de origem, durante todo o referido período.

Dessa forma, considerando que as informações requisitadas dizem respeito ao exercício de 2025, quando a gestão do Departamento de Patrimônio competia à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, entendemos que a presente demanda deva ser a ela encaminhada, por se tratar da unidade responsável à época pelos atos e registros pertinentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHELE VELLEDA DOS SANTOS
REINHARDT:75996570025
Assinado de forma digital por
MICHELE VELLEDA DOS SANTOS
REINHARDT:75996570025
Dados: 2026.03.04 10:03:59 -03'00'

Michele Velleda dos Santos Reinhardt,
Secretária Municipal da Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Pelotas, 06 de março de 2026

Ref.: Ofício nº 000055/2026

Assunto: Requisição de informações e documentos relativos ao exercício de 2025.


À Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Sra. Coordenadora
Anelize Natale Munhoz

Prezada Coordenadora, em resposta ao Ofício nº 000055/2026, que requisita informações e documentos relativos ao exercício de 2025, esclarecemos que a gestão dos bens móveis está em atividade, com inserção, levantamento e cadastramento patrimonial. Para a realização do inventário de bens, se faz necessária a estruturação dos organogramas de todas as Secretarias do Município para permitir o controle das movimentações dos bens.

Ademais, não identificamos normativos internos ou manuais de procedimentos relacionadas ao objeto do presente expediente.

Sendo essas as informações que cumpria prestar no presente momento, despeço-me.

Documento assinado digitalmente
 CARLA DA SILVA CASSAIS
Data: 11/03/2026 10:50:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla da Silva Cassais
Secretária de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2025 – SECRETARIA DA FAZENDA

Dispõe sobre os procedimentos, prazos, responsabilidades e rotinas para o encerramento do exercício financeiro, orçamentário, patrimonial e contábil de 2025, no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101/2000, na Lei n.º 4.320/1964, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e no Decreto Municipal n.º 6.975/2024, que institui e disciplina o Sistema de Controle Interno do Município de Pelotas;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer normas, procedimentos, prazos e responsabilidades para o encerramento do exercício financeiro e contábil de 2025, a serem observados obrigatoriamente por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Pelotas.

Art. 2º Todos os registros contábeis deverão observar o regime de competência e a conformidade com o MCASP vigente.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS OBRIGATÓRIOS

Procedimento/Data Limite

Emissão de empenhos 28/11/2025
Conciliação bancária 15/01/2026
Entrega do inventário (Patrimônio e Almoxarifado) 10/01/2026
Fechamento do sistema contábil (SIM) 15/01/2026

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RESTOS A PAGAR

Art. 3º Fica vedada a emissão de novos empenhos após 28/11/2025, exceto para:

I – despesas de pessoal;
II – contratos continuados;
III – serviços essenciais;
IV – situações excepcionais, desde que autorizadas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 4º As despesas empenhadas e não liquidadas até 31/12/2025 deverão ser avaliadas para:

I – inscrição em Restos a Pagar Não Processados, quando houver expectativa de execução;
II – cancelamento, quando insubsistentes ou indevidas.

Art. 5º As despesas liquidadas e não pagas até 31/12/2025 serão inscritas automaticamente em Restos a Pagar Processados.

CAPÍTULO IV
DAS CONCILIAÇÕES E TESOURARIA

Art. 6º A Secretaria da Fazenda e a Tesouraria deverão concluir as conciliações bancárias até 15/01/2026, assegurando compatibilidade entre registros contábeis e extratos bancários.

Protocolo
790459

Página da
peça
26

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Art. 7º Pendências e inconsistências deverão ser saneadas até o fechamento do sistema contábil.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Art. 8º O inventário físico dos bens patrimoniais e do almoxarifado deverá ser concluído e encaminhado à Secretaria da Fazenda e ao Controle Interno até 10/01/2026.

CAPÍTULO VI
DO ENCERRAMENTO DO SISTEMA CONTÁBIL

Art. 9º O fechamento definitivo do sistema contábil ocorrerá em 15/01/2026, após validação dos saldos.

Art. 10. Após o fechamento, somente ajustes formais, autorizados pela Secretaria da Fazenda, poderão ser registrados.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 11. Os seguintes demonstrativos e informações deverão ser encaminhados, conforme legislação vigente:

- I – RREO, RGF, MSC e demais demonstrativos ao SICONFI/STN;
- II – Informações exigidas pelo TCE/RS e demais órgãos de controle;
- III – Relatórios conclusivos ao Controle Interno.

CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE INTERNO

Art. 12. O Controle Interno poderá requisitar documentos complementares para análise e conformidade do encerramento.

CAPÍTULO IX
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 13. A PGM deverá encaminhar, até 10/01/2026, à Secretaria da Fazenda e à Contabilidade, relatório contendo:

- I – passivos contingentes com classificação de risco (provável, possível, remoto);
- II – relação da Dívida Ativa por exercício e estágio de cobrança;
- III – precatórios expedidos, com valores atualizados, natureza do crédito e previsão de pagamento;
- IV – obrigações judiciais transitadas em julgado e pendentes;
- V – demonstrativo de riscos fiscais com manifestação técnica.

§ 1º O relatório deverá ser assinado pelo Procurador-Geral ou autoridade competente.

§ 2º As informações subsidiarão a evidenciação contábil no Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Demonstrativo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO X
DO SETOR DE TRIBUTOS

Art. 14. O Setor de Tributos deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda e à Contabilidade, até 10/01/2026, relatório contendo:

- I – saldo analítico de créditos tributários (curto e longo prazo);
- II – estimativa de perdas prováveis na arrecadação, com metodologia;
- III – projeção de frustrações de receita (renúncias, anistias, prescrições, isenções, baixa recuperação, ações judiciais, etc.).

§ 1º O relatório deverá conter nota técnica com metodologia de cálculo, conforme MCASP.

§ 2º As informações subsidiarão o reconhecimento do Ajuste para Perdas da Dívida Ativa e integrarem as demonstrações contábeis e anexos fiscais.

CAPÍTULO XI

Protocolo
790459

Página da
peça
27

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O descumprimento desta Instrução Normativa sujeitará o responsável às penalidades administrativas, sem prejuízo de apuração pelos órgãos de controle.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 13 de novembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

FÁBIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3BC1F1A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/11/2025. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Protocolo
790459

Página da
peça
28

Peça
7492729

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Documento assinado eletronicamente por Fernando Stephan Marroni em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Anelize Natale Munhoz em 30/03/26. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.
[Hash SHA256] d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

Assinado digitalmente por: Anelize Natale Munhoz em 30/03/26, Marília Carvalho de Freitas em 30/03/26 e Fernando Stephan Marroni em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D523.83BC.EA6B.45BC.2E76.



2026-007-RA-Prestação de Contas de 2025-PMP-VSM

Data e Hora de Criação: 27/03/2026 às 22:26:37

Documentos que originaram esse envelope:

- 2026-007-RA-Prestação de Contas de 2025-PMP-VSM.pdf (Arquivo PDF) - 28 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d54c1987c4e489f1ca931400e0c2a735b7c1b2fb4eb4df699d91f90115c9e728

[SHA512]: 16a4d1f2bceb6b5c51e02158e927ad73009c6be9df5ad01e1f81e5323a5e5e7090854d282591b8dbf95f030be60b2aedbf0faa42a2fe7a82819fd2d279a10d68

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



APROVADO - Anelize Natale Munhoz (anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 28/03/2026 - 10:38:50, IP: 179.189.138.46, Geolocalização: [-31.752486, -52.317394]

[SHA256]: 82dd3410896460ba2ee46b316108b2efac6ba6c5ea01eb3e79aefc0d3ff4c460

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Anelize Natale Munhoz



CIENTE - Jair Alberto Mayer (jair.mayer@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 28/03/2026 - 07:59:12, IP: 132.255.146.170, Geolocalização: [-31.7726, -52.3202]

[SHA256]: 1e4da1a614c0233df8ab6bcb82eac1104b1e406442ee944709dc943f8891f2c3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Vanderlei dos Santos Madruga (vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 27/03/2026 - 22:44:48, IP: 179.189.153.68

[SHA256]: 9a4318312a69aefe7e7b47764f19e61041d94fcb8fd21e3eec213da34b4f0102

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Vanderlei dos Santos Madruga

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/03/2026 10:38:50 - Envelope finalizado por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
28/03/2026 10:38:50 - Assinatura realizada por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
28/03/2026 10:35:41 - Envelope visualizado por anelize.munhoz@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.138.46
28/03/2026 07:59:12 - Assinatura realizada por jair.mayer@pelotas.rs.gov.br, IP 132.255.146.170
28/03/2026 07:57:20 - Envelope visualizado por jair.mayer@pelotas.rs.gov.br, IP 132.255.146.170
27/03/2026 22:44:48 - Assinatura realizada por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
27/03/2026 22:44:03 - Envelope registrado na Blockchain por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
27/03/2026 22:43:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68
27/03/2026 22:26:40 - Envelope criado por vanderlei.madruga@pelotas.rs.gov.br, IP 179.189.153.68